



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 16/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o Sr. Jeberson Diego Beck, portador de RG nº 8.475.797-7 e inscrito no CPF nº 038.344.659-76, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2017.

José Veres  
Presidente

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 124, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder auxílio doença a servidora Ana Maria Koska Domingues matrícula nº12440-1, no cargo de Gerente.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora ANA MARIA KOSKA DOMINGUES matrícula 12440-1, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de GERENTE, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, cancelado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder auxílio doença a servidora Edileia Marinelli Perini, matrícula nº 51611, no cargo de Guardião.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora EDILEIA MARINELLI PEREIRA matrícula 51611, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de GUARDIÃO 44 HORAS, licença para tratamento de saúde, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, cancelado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder auxílio doença a servidora Suelen Cristina Torres matrícula nº 53551 - no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012, admitida em 09/03/2015.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora SUELEN CRISTINA TORRES matrícula 53551, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 44 horas, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, cancelado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 119, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder auxílio doença a Servidora, Elise Ferreira dos Santos, matrícula nº 90315-1 no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/2005.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - Laudo Pericial de Previdência Social.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora ELISE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 90315-1, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas de Saúde, no Regime CLT, licença para tratamento de saúde, de 29 (vinte e nove) dias a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder Licença Prêmio por Anosidade a servidora Luciana de Fatima Martins Carvalho, matrícula nº 4138-1, no cargo de Técnico Em Higienização, referente ao período de 2005/2010.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e a Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora LUCIANA DE FATIMA MARTINS CARVALHO, matrícula nº 4138-1, portadora do RG Nº 23773701 SSP-PR, CPF Nº 753.592.839-30, Licença Prêmio por Anosidade, por 90 (noventa) dias de período de 2005/2010 (Concurso 001/1999) no Cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 40 HORAS, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar da data de fevereiro de 2017.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 120, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder férias ao servidor, Cláudio Pires, matrícula nº 12319-1 no cargo de Técnico Agrícola 40 horas, referente ao período de 2013/2014, 20 (vinte) dias, nomeado através do Concurso Público nº 001/2009.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor CLOUDIO PIEROZAN, matrícula 12319-1, portador do RG Nº 901123417 - SSP-PR, CPF Nº 230.109.280-91, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2013/2014 (Concurso 001/1999) no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA 40 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**PORTARIA Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017**

Conceder férias ao servidor, Elizeu Gonçalves da Silva Filho, matrícula nº 50394-1 no cargo de Edileiteiro 40 horas, referente ao período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público de 2005, admitido em 02 de maio de 2005.

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ELIZEU GONÇALVES DA SILVA FILHO, matrícula 50394-1, portador do RG Nº 43646621 - SSP-PR, CPF Nº 677.880.769-53, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público de 2005) no cargo de EDILEITEIRO 40 horas, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 78496 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Decretado o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Evaristo Raik Mazur  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**DECRETO Nº 88, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomear Cargo em Comissão CC-5

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **Nomear** a senhora LEOMARA ALEXANDRA DO SACRAMENTO, portadora do RG nº 011466111-2 e CPF nº 097.110.119-79, para o Cargo de Chefe de Seção de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Interior, preenchendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**DECRETO Nº 89, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomear Cargo em Comissão CC-5

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **Nomear** o senhor REINALDO DÍAS VIEIRA, portador do RG nº 5.344.729-5 e CPF nº 766.156.189-15, para o Cargo de Chefe de Seção de Material Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, preenchendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**DECRETO Nº 86, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017**

Nomear Cargo em Comissão CC-2

**O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º **Nomear** a senhora JOCIMARA TABORDA LEAL, portadora do RG 8.178.031-7 e do CPF nº 043.823.229-10, do Cargo de Assessora Executiva, lotada no Gabinete do Prefeito, preenchendo os valores do Símbolo CC-2, a partir de 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de fevereiro de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**COMISSÃO CENTRAL ELEITORAL 2017**

**EDITAL Nº 03 - DE NOMEAÇÃO**

NOMEIA AS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS PARA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO EBANO PEREIRA  
Representante dos Professores e Funcionários:  
Celmia Aparecida Miranda  
Maria Ireni A. C. dos Santos
- Representante dos Pais ou Responsáveis  
Samara Ferreira de Souza  
Édina Gonçalves Monteiro
- ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO RENÉ ROCHA  
Representante dos Professores e Funcionários:  
Marliana Kozar Juska  
Sueli Terezinha Gregoski
- Representante dos Pais ou Responsáveis  
Suzana Krauchuk  
Luzia Padilha

Pitanga, 10 de fevereiro de 2016

Juliana Simões-Corêlia Bayer  
Presidente - Comissão Central Eleitoral

**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**  
Rua Nova de São Francisco, 311 - Fone (41) 3646-1122 - Caixa Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camara.dopitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 16/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º **Nomear** o Sr. Johnson Diego Beck, portador de RG nº 8.475.737-7 e inscrito no CPF nº 038.344.659-76, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 38, de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de fevereiro de 2017.

Isidoro Veres  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitanga/PR**  
CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017**

Dispõe sobre a eleição do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1743/2012

**RESOLVE**

Art. 1º **Em** resultado realizado no dia 09/02/2017 e por unanimidade eleger o Sr. Jeaneiry Góes, inscrita sob o CPF: 212.311.968-45 presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jeaneiry Góes  
Presidente  
CPF: 212.311.968-45

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-PMQS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 011, de 01 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 004/2017, do Pregão Presencial nº 001/2017, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE 0KM, NO MÍNIMO 2016, CABINE SIMPLES, À DIESEL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1100 KG, TRAJAÇÃO 4X4, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, MOTOR COM NO MÍNIMO 2.2 COM TORQUE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG DUPLO, ACOMPANHADO DA CAÇAMBA DE FÁBRICA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO CONTRATO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 825704/2015, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL", resolve ADJUDICAR em favor da empresa RETHA MÁXIMA LTDA EPP - CNPJ 00.153.269/0001-08, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

Fernando Fonseca de Melo  
Pregoeiro Oficial

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PMQS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 011, de 01 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 005/2017, do Pregão Presencial nº 002/2017, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO E MODELO 2016, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE, NA COR BRANCA, 4 PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE PELO MENOS 75CV, MOTOR NO MÍNIMO 1,6, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) NO MÍNIMO, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, NO MÍNIMO COM VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 167/2016-SEDS", resolve ADJUDICAR em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.422/0024-46, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

Fernando Fonseca de Melo  
Pregoeiro Oficial

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PMQS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 011, de 01 de fevereiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO E MODELO 2016, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DO PROGRAMA VIGIA SUS", resolve ADJUDICAR em favor da empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.422/0024-46, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

João Claudio Romero  
Prefeito

Fernando Fonseca de Melo  
Pregoeiro Oficial

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PMQS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO E MODELO 2016, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE, NA COR BRANCA, 4 PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE PELO MENOS 75CV, MOTOR NO MÍNIMO 1,6, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) NO MÍNIMO, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, NO MÍNIMO COM VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 167/2016-SEDS", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 011/2017, a empresa RETHA MÁXIMA LTDA EPP - CNPJ 00.153.269/0001-08, nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

João Claudio Romero  
Prefeito

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PMQS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO E MODELO 2016, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE, NA COR BRANCA, 4 PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE PELO MENOS 75CV, MOTOR NO MÍNIMO 1,6, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) NO MÍNIMO, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, NO MÍNIMO COM VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 167/2016-SEDS", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 011/2017, a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.422/0024-46, nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

João Claudio Romero  
Prefeito

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017-PMQS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL, NO MÍNIMO ANO E MODELO 2016, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DO PROGRAMA VIGIA SUS", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 011/2017, a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.422/0024-46, nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 10 de fevereiro de 2017.

João Claudio Romero  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**  
PREGÃO N. 128/17

Processo Licitatório Pregão Presencial n. 128/17

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupatini, nº 88 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 53.311.480/0001-57, nome ao domiciliado à Rua São Paulo, 438, Avenida denominada CONTRATELTA.

DELETORA: SILVIA CARLA FLORES e COMPANHIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.888.030/0001-77, com sede AVENIDA SÃO DOMINGOS denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE 0KM, NO MÍNIMO 2016, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE, NA COR BRANCA, 4 PORTAS, BICOMBUSTÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE PELO MENOS 75CV, MOTOR NO MÍNIMO 1,6, COM AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS E AIR BAG (MOTORISTA E PASSAGEIRO) NO MÍNIMO, LIMPADOR E DESEMBACADOR TRASEIRO, NO MÍNIMO COM VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 167/2016-SEDS", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e comissão responsável, designados pela Portaria nº 011/2017, a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 59.104.422/0024-46, nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos de edital do Município de Roncador.

Anexo Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 118/2002; Decreto Federal nº 7.802/2011.

Feito em 10 de fevereiro de 2017 às 16:00 horas em sessão pública.

Data da Realização: 10 de fevereiro de 2017.

Assinatura: PR. 19 de fevereiro de 2017.

Maíra Perrotti Bento Gonçalves  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**  
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N. 542/16

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupatini, nº 88 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 53.311.480/0001-57, nome ao domiciliado à Rua São Paulo, 438, Avenida denominada CONTRATELTA.

CONCORREDORES: INAC CONDOMÍNIO DE MERCADENOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.122.820/0001-01, com sede na PRIMEIRA CÔRDE e SILVA, 201, Centro, em Anápolis - GO; BORGES DA SILVA LÉTICE, devidamente inscrita na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Fica anexo em Ata de Registro de Preços nº 12/16, referente a contratação Pregão Presencial nº 002/16, para o objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO DO TABELA DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE.

Item 04 - CLODALDO FERNANDES DOS SANTOS, 140, COM FÁSCIO OXIDADOR 100 ML 100 (uma caixa e dezesseis unidades). Anexo Legal nº 05, Anexo de Preços nº 16 do Edital nº 002/16.

Roncador - PR, 01 de fevereiro de 2017.

Maíra Perrotti Bento Gonçalves  
Prefeita Municipal

**Município de Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**PORTARIA 056/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

Súmula - Concede Licença sem vencimentos a Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

**CONCEDER:**

Artigo 1º - Licença sem vencimentos no período de 01 (um) ano, à Servidora Municipal MARIA DE LOURDES ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSORA, portadora da cédula de Identificação Civil RG 81999724SSP-PR, a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 09 de fevereiro de 2017

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal

Recursos Humanos  
Avenida Bello Horizonte 695 - Centro - CEP 85.250-009 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1199 - CNPJ: 80.620.172-9001-05 email pref.novatebas.pr.gov.br

**Município de Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**PORTARIA 057/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

Súmula - Concede Licença sem vencimentos a Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

**CONCEDER:**

Artigo 1º - Licença sem vencimentos no período de 01 de fevereiro a 01 de junho de 2017, à Servidora Municipal LILIAN APARECIDA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCATIVO, portadora da cédula de Identificação Civil RG. 5.436.234-0 SSP/PR.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 09 de fevereiro de 2017

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal

Recursos Humanos  
Avenida Bello Horizonte 695 - Centro - CEP 85.250-009 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1199 - CNPJ: 80.620.172-9001-05 email pref.novatebas.pr.gov.br

**Município de Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**PORTARIA 058/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2016 para cargos de provimento Efetivo e Emprego Público, homologado através da Portaria n.º 30/2016, publicados no Diário Oficial deste Município, jornal "Tribuna do Interior", do Campo Mourão, Paraná, resolve:

**NOMEAR**

Artigo 1º - O Sr. ORLANDO MENDES, portador da CI-RG nº 6.267.605-PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, em função de sua aprovação em PRIMEIRO lugar no mencionado Concurso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 10 de fevereiro de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Prefeito Municipal

Recursos Humanos